



CAMPUS CENTRO OESTE DON A LINDU - CCO

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu

EDITAL Nº 01, 04 de Março de 2022

A Comissão de seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha dos membros do referido comitê.

1 - DAS VAGAS

- 1.1. O número total de vagas ofertadas será de 02 (Duas), sendo 1 (uma) vaga de docente representante do curso de Bioquímica; 1 (uma) vaga de discente representante dos cursos de graduação da UFSJ/CCO.
- 1.2. Cada categoria será eleita pelos seus respectivos pares.

2 - DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, os docentes do curso de graduação de Bioquímica.
- 2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário no período da tarde na última quinta feira do mês para participar das reuniões do comitê.
- 2.3 O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de exercerem suas funções no comitê.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Data: 07 a 09 de Março de 2022





CAMPUS CENTRO OESTE DON A LINDU - CCO

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do requerimento de

inscrição para concorrer à vaga de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CEPCO, para

o e-mail <u>cepco@ufsj.edu.br</u>, além do atendimento às demais exigências do item 2

do presente edital devidamente comprovada.

O requerimento

de

inscrição

encontra-se

no

endereço

(https://ufsj.edu.br/cepes_cco/processo_seletivo.php).

4 - DOS ELEITORES

4.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante acesso único

através de login e senha no sistema da UFSJ os docentes do Curso de Bioquímica e

os alunos da graduação do CCO.

4.2. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.3. A votação será secreta.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1. Data: 11 de Março de 2022

5.2. Horário: 08 às 16h

5.3. Local: A votação será realizada em plataforma virtual através do link

https://eleicoes.ufsj.edu.br/.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP autorizou a realização do

processo eleitoral por meio de plataforma Virtual.

6 - DA APURAÇÃO

6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail,

pelo setor de comissão Eleitoral, e será recebido pela Comissão eleitoral e

Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do

Campus Centro Oeste Dona Lindu, que divulgarão o resultado final.

6.2. Serão considerados eleitos o candidato que obtiver o maior número de votos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 - D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DON A LINDU - CCO

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que:

Docente:

- I possuir maior titulação acadêmica.
- II caso os candidatos empatados apresentarem o mesmo nível de titulação será eleito o que possuir o maior tempo de exercício na UFSJ/CCO.

Discente:

- I Estiver matriculado em períodos mais avançados do curso de graduação.
- 6.4. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é de três anos, permitidas reconduções automáticas, a pedido por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2022.

Prof^o Dr^o Carlos Eduardo de Matos Jensen

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos